



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de Lei do Legislativo nº 15 de 2025, protocolado nesta Casa de Leis em 17 de junho de 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas municipais de Dois Córregos.”

Autoria: Vereadora Mara Silvia Valdo.

O Projeto de Lei do Legislativo n. 15 de 2025, de autoria da Vereadora Mara Silvia Valdo, em como objetivo principal a instalação de câmeras de monitoramento de segurança em todas as escolas da rede municipal de Dois Córregos.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art. 37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal

A segurança no ambiente escolar é um pilar fundamental para garantir um processo de ensino-aprendizagem eficaz. A instalação de câmeras visa prevenir e inibir atos de violência, bullying, vandalismo e uso de drogas nas dependências escolares, além de coibir a entrada de pessoas não autorizadas. Um ambiente escolar seguro permite que alunos e professores se concentrem plenamente nas atividades educacionais, promovendo um melhor desempenho acadêmico e um desenvolvimento integral.

Nesse sentido, a sensação de segurança no ambiente escolar contribui diretamente para a saúde mental e física de alunos, professores e funcionários. A



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

redução de incidentes de violência e bullying pode diminuir os níveis de estresse e ansiedade, criando um clima mais tranquilo e propício ao bem-estar. Além disso, a prevenção do uso de drogas no ambiente escolar tem um impacto direto na saúde pública, especialmente na prevenção de problemas de saúde relacionados ao abuso de substâncias.

Além disso, o projeto se alinha com os objetivos da assistência social ao criar um ambiente mais protegido para crianças e adolescentes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. A presença de câmeras pode dissuadir comportamentos inadequados e criminosos, garantindo a integridade física e emocional dos estudantes.

A instalação de câmeras de segurança nas escolas municipais é uma medida essencial para promover um ambiente mais seguro, impactando positivamente a qualidade da educação, a saúde mental e física da comunidade escolar e a proteção social de crianças e adolescentes.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 01 de julho de 2025.

Cristiane Godoi Munhoz
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=BE96Y85YNT64CR8J>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BE96-Y85Y-NT64-CR8J

